

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Secretário Estadual de Saúde do Estado da Bahia a imunização, de imediato contra o covid-19, dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência-SUAS na Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa e ao Secretário Estadual de Saúde do Estado da Bahia, Dr Fabio Vilas Boas a imunização, de imediato contra o covid-19, dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência-SUAS no âmbito do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Neste atual cenário de crise do coronavírus em nosso Estado, mesmo diante de todas as medidas assertivas de contingenciamento e prevenção dos Governos Estadual e Municipal face ao coronavírus, está óbvio que a política de assistência social, inserida nesse contexto, tem enfrentado grandes desafios no exercício de suas atribuições, uma vez que estão desempenhando funções na linha de frente. Estamos retratando aqui uma classe que está estruturada e devidamente organizada nos 417 municípios baianos somando-se a quase 24mil trabalhadores que estão distribuídos nos diversos programas e serviços disponibilizados pelo Estado da Bahia.

Tendo em vista o aumento da oferta de vacinação em nosso Estado e de acordo com a ultima reunião virtual conjunta pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado da Bahia – COEGEMAS/BA realizada no mês de março deste ano, disponibilizada ao conhecimento de toda sociedade baiana, faço-me do presente, através desta indicação, para que esses profissionais, todos Eles, sejam imediatamente incluídos no ato da vacinação contra o coronavírus.

Atuando diariamente através dos Centros de Referências de Assistência Social-CRAS, na Proteção Social Especial de Media Complexidade-PSE, nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS abrangendo famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, e nos centros POP, com pessoas em situação de rua, essas pessoas, esses trabalhadores que formam equipes especializadas já totalizaram quase 2 milhões de atendimentos particularizados ofertados aos baianos e baianas do nosso estimado Estado.

Além de fazerem parte do grupo prioritário por exercerem atividades essenciais e sendo peças fundamentais para as famílias baianas, esses profissionais estão cada vez mais expostos em suas diversas aplicações e

cumprimento de atividades diárias. Está comprovado que suas atividades do cotidiano e seu público alvo demonstram relevância e essencialidade para que sejam incluídos, o mais rápido possível, na prioridade de vacinação contra esse vírus que já ceifou milhares de pessoas em nosso Estado.

Reitero que com a disponibilidade de mais vacinas ofertadas à população baiana e face ao seu grau elevado de exposição e colaboração plena com a sociedade baiana e por não ter deixado de realizar, em momento algum, suas atividades de atendimento e controle da pandemia com cada baiano em situação de vulnerabilidade é que recorro aos nobres parlamentares desta Casa Democrática, para aprovação desta importante propositura.

Entendendo que diante deste contexto, é que faço-me do presente com esta INDICAÇÃO com a certeza de que, os protocolos já apresentados sejam revistos, urgentemente, à adoção das providências aqui explicitadas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.

TUM